



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1991



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO Nº: 007/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: ELVIS DA SILVA LOPES

OBJETO: Contratação do profissional na prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil para atender a demanda da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por razões de interesse público, de alta relevância pela não continuidade do mesmo, tendo por base seu caráter de não mais vantajosidade para administração pública.

O Termo de Encerramento do contrato em questão, tem fundamento legal na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, se justificando devido à necessidade de cumprimento da Resolução 88/2018, do TCE/MS. Menciona-se a legislação acima, pois se trata de contrato regido pelas regras nela prevista.

Ademais, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Anaurilândia/MS 30 de janeiro de 2025

DE ACORDO:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1991



CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS
CONTRATANTE:

ELVIS DA SILVA LOPES
CONTRATADA:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1991



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Gestão Administrativa, Contábil, Orçamentaria, Patrimonial e Financeira, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

CONTRATADO: JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;

no valor de R\$ 8.914,16 (oito mil novecentos e catorze reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 53.484,96 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos, Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anaurilândia/MS, 06 de fevereiro de 2025.

Celso Alves dos Santos

Presidente da Câmara